

PORTARIA GP N. 233, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/47843/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Lídia Ferreira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 778, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; do art. 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006; e

II - Dispensar a servidora Maria Lídia Ferreira do exercício da função comissionada FC-5 (Assistente de Secretaria), vinculada à 4ª Vara do Trabalho de Contagem, a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 250, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA GP N. 250, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/6838/2024 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor José Lázaro Trindade, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 365, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; do art. 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

II - Deferir ao servidor José Lázaro Trindade a conversão em pecúnia de 3 meses de licença-prêmio por assiduidade, com fundamento no art. 87 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na redação original; no art. 7º da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; no art. 2º da Resolução n. 72, de 27 de agosto de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e no art. 8º, inciso II, da Instrução Normativa GP n. 9, de 31 de julho de 2012, deste Tribunal; e

III - Dispensar o servidor José Lázaro Trindade do exercício da função comissionada FC-1, vinculada à Diretoria de Gestão de Pessoas, a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N.220, DE 8 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA GP N. 220, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/13525/2024;

RESOLVE:

Exonerar o servidor Fabiano Francisco dos Santos do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas, a partir de 3/5/2024.